

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO

ATA 02/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos dez dias do mês de março de 2026, às 14h, no auditório do ICHI a reunião ordinária do
2 Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos
3 seguintes membros: Gustavo Ruiz Chiesa, Bruno Henrique Machado, Rodrigo Aquino de Carvalho,
4 Derocina Alves Campos Sosa, César André Luiz Beras, Cristiano Ruiz Engelke, Renata Braz
5 Gonçalves, Martial Raymond Henri Pouguet, Dhion Carlos Hedlund, Renato da Silva Della Vechia,
6 Mercedes Sola Perez, Bruna Carballo Dominguez de Almeida, Sibelle Cardia Nunes, Matheus Garcia
7 Leite, Milena Pinto de Azevedo e Alerrandro Cardoso Leite. Participaram por webconferência na
8 plataforma, através do link <http://meet.google.com/yqr-asfy-xfz>, Marcia Carvalho Rodrigues, Carlos
9 Henrique Cardona Nery, Bruna Morante Lacerda Martins, Letícia Indart Franzen, Juliana Cristina
10 Franz e Guilherme Lopes Arrieche. Justificaram a ausência José Carlos da Silva Cardozo, Claudio
11 Renato Moraes da Silva, Darcielle Paula Marques Menezes e Marcus Vinicius Ferreira Rodrigues.
12 Não compareceram e não justificaram a ausência Rossana Madruga Telles, João Carlos Centurion
13 Rodrigues Cabral, Ali Machado, Lauro Miranda Demenech, Juarez José Rodrigues Fuão, Augusto
14 Duarte Faria, Mayara Roberta Martins, Daniel Antiqueira da Luz e Maria do Carmo Brandão Schwab.
15 Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Cristiano Ruiz
16 Engelke, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos(as). Na ocasião, informou que estava
17 sendo utilizado o equipamento de videoconferência do PPGGeo, agradecendo pelo empréstimo. 1)
18 PROFOCAP - Programa de Formação Continuada na Área Pedagógica. O Diretor informou que a
19 Direção do ICHI participou da palestra de abertura que marcou o início das discussões sobre
20 acessibilidade e inclusão na universidade, conduzida pela professora Enicéia Mendes, da
21 Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Em sua apresentação, foram destacadas
22 contribuições para a prática docente, especialmente a importância de diversificar as formas de
23 ensino e avaliação. Ressaltou ainda a recomendação de incorporar diferentes recursos digitais e
24 metodologias pedagógicas, de modo a contemplar a diversidade presente em sala de aula, incluindo
25 também estudantes do espectro autista. 2) A Direção relatou a greve dos Técnicos Administrativos
26 em Educação - TAEs, considerada legítima pela direção, motivada pelo não cumprimento, por parte
27 do Governo Federal, de acordos firmados anteriormente. No âmbito do Instituto, a maioria dos
28 técnicos administrativos encontra-se em greve, o que impacta o funcionamento de alguns setores,
29 como as secretarias de graduação e pós-graduação e determinados laboratórios, tanto no Campus
30 Carreiros quanto em Santa Vitória do Palmar. O diretor informou que estão sendo encaminhados
31 pedidos de essencialidade para algumas atividades, embora haja limitações no atendimento das
32 demandas. Destacou que a Direção tem buscado conduzir a situação da melhor forma possível,
33 minimizando os transtornos e dificuldades decorrentes do movimento grevista, reconhecendo que
34 tais impactos fazem parte do processo de greve. 3) Saídas de Campo. A Direção informou sobre o
35 ofício da PROGRAD referente ao processo de solicitação de viaturas para as saídas de campo.
36 Destacou que há prazo estabelecido para o envio das solicitações e orientou aos interessados que
37 realizarem o pedido dentro do período indicado, incluindo todas as informações exigidas no
38 processo. A Vice-Diretora pediu que as solicitações sejam remetidas pelas coordenações de curso
39 até o dia 12/03/26 às 12h para que as solicitações sejam realizadas no prazo. 4) Preparação do 2º
40 Integra CHI. Conforme estabelecido no calendário Instituto aprovado em dezembro de 2025 o diretor
41 lembrou que a realização do 2º Integra ICHI, tem data marcada para 28 de abril. A Direção convida a
42 todos(as) para a reunião preparatória do Integra no dia 17/03, às 17 horas, ressaltando que o evento
43 é resultado de uma construção coletiva. Informou ainda que comunicações adicionais serão enviadas
44 por e-mail e incentivou a participação ampla de todos os interessados. Ainda com relação ao evento

45 Integra ICHI, a professora Derocina Sosa se manifestou parabenizando a direção do instituto e
46 destacando sua alegria em ver acolhido o nome Integra ICHI que fora proposto pela chapa que
47 liderou e concorreu à direção do Instituto em 2024, para tal evento. 5) Ação de compostagem e
48 coleta seletiva. Foi discutida a necessidade de retomar ações de sustentabilidade no Instituto,
49 especialmente relacionadas à compostagem e à separação adequada de resíduos. Destacou-se a
50 importância da participação de todos os setores e estudantes, incluindo a colaboração de alunos do
51 curso de Geografia que participam do Comitê de Gestão Ambiental, para orientar o descarte correto
52 e promover conscientização nas salas de permanência e laboratórios do ICHI. Ressaltou-se que a
53 situação atual do lixo apresenta grande mistura de materiais, tornando essencial intensificar
54 pequenas ações de sensibilização. Planeja-se que, nas próximas semanas, sejam realizadas
55 passagens pelas salas para explicar a forma adequada de descarte, reforçando também a relação
56 com o projeto de Agroecologia. 6) A Direção informou sobre a publicação de nova normativa
57 referente ao estágio de docência na pós-graduação, que exigirá alterações no regimento do PPG.
58 Destacou-se que os coordenadores e membros envolvidos no PPG devem estar atentos a questões
59 como a dispensa do estágio obrigatório e outras alterações previstas. Também foi mencionada a
60 publicação de resolução normativa relacionada às atividades de extensão na pós-graduação, que
61 passam a ser contabilizadas como crédito, embora não sejam obrigatórias. Cada PPG precisará
62 regulamentar internamente a forma de contabilização desses créditos, incluindo a adaptação de seus
63 regimentos. Por fim, a Direção abordou a necessidade de regulamentação quanto à participação de
64 estudantes estrangeiros nos programas de pós-graduação. Reforçou que os editais devem deixar
65 claro que não há garantia de bolsa ou auxílio, independentemente da nacionalidade do estudante,
66 devido a limitações orçamentárias e burocráticas. 7) Indicadores de adesão e chamadas de
67 estudantes. A Direção apresentou indicadores de adesão, apontando média de 57,8% na
68 universidade, com a maioria dos cursos do ICHI acima de 60%. Destacou a previsão de novas
69 chamadas para estudantes, visando aumentar as matrículas nos próximos períodos. Além disso,
70 informou que as indicações da Direção passarão a seguir o novo formato de pareceres adotado
71 pelas Câmaras, aprovado na reunião de novembro do ano anterior. **1) INDICAÇÕES: Nº: 07/2026.**
72 **ASSUNTO: Aprovações e alterações de projetos.** Relator(a): Cristiano Ruiz Engelke. Parecer: A
73 direção do ICHI aprova por ad referendum do Conselho do ICHI as seguintes alterações de projetos:
74 EXT - 1716 "Programa de Educomunicação Socioambiental Portuária" de responsabilidade de José
75 Vicente de Freitas Período de desenvolvimento: 31/12/2021 a 08/01/2027 No último aditivo foram
76 criadas mais 4 bolsas. Foi lançado o edital 003/2025 (site FAURG), pelo qual foram selecionados 3
77 bolsistas dos 4. A única mudança no Sisproj foi a vinculação do nome dos 3 bolsistas selecionados:
78 Juliane Brito, Arthur Sales e Marcos Jatamy. Segundo o coordenador do projeto nenhuma outra
79 alteração foi feita em relação ao que foi aprovado no aditivo; e PESQ - 2824 "Preservação
80 documental em cenários de crise climática: o acervo da Superintendência da Agricultura e Pecuária
81 do Rio Grande do Sul" de responsabilidade de Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento:
82 15/12/2025 a 08/10/2026. A data de início foi alterada para 15/12/2025 e manteve-se a data de
83 término em 08/10/2026. Além disso, houve a alteração dos bolsistas e modalidade das bolsas: 1.
84 Remoção da bolsista: a bolsista Sofia iniciou suas atividades junto ao projeto no dia 03 de fevereiro;
85 contudo, na mesma data, entrou em contato informando sua desistência da bolsa. Considerando que
86 foi a única candidata selecionada no edital, a equipe do projeto sugeriu a reavaliação da modalidade
87 de bolsa. 2. Alteração da modalidade de bolsa: em razão da saída da bolsista de graduação, a
88 equipe do projeto deliberou pela alteração da modalidade da bolsa. Nos últimos editais de seleção,
89 observou-se a inscrição de, no máximo, dois candidatos, o que dificultava o processo seletivo, uma
90 vez que, em diversas ocasiões, apenas um(a) candidato(a) comparecia à etapa de entrevista. Diante
91 desse cenário e visando maior agilidade na execução das atividades, optou-se por alterar, no item
92 despesas, a modalidade de bolsa de estudante para bolsa de pesquisador(a), com carga horária de
93 12 horas semanais. Além dessas alterações, a direção do ICHI aprova por ad referendum do

94 Conselho do ICHI os seguintes projetos: EXT - 2986 "Núcleo Aberto de Pesquisa em Arquivologia"
95 de responsabilidade de Roberta Pinto Medeiros, período de desenvolvimento: 05/03/2026 a
96 03/07/2026; EXT - 2987 "História para a Comunidade" de responsabilidade de Anselmo Alves
97 Neetzow, período de desenvolvimento: 05/03/2026 a 04/12/2026; e ENS - 3088 "Dia de Darwin 2026
98 - A Teoria Evolutiva em Nossas Práticas Científicas" de responsabilidade de Danilo Vicensotto
99 Bernardo, período de desenvolvimento: 11/02/2026 a 22/03/2026. Posta em votação, a Indicação
100 07/2026 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **Nº: 08/2026. ASSUNTO: Aprovação do**
101 **Cronograma do Concurso Público para Seleção de Professor Classe A - Área do**
102 **conhecimento: História - Edital Nº 01/2026. AUTOR(A): Cristiano Ruiz Engelke. I – RELATÓRIO: A**
103 **Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o Cronograma do Concurso Público para seleção de**
104 **Professor Classe A - Área do conhecimento: História - Edital Nº 01/2026, conforme Anexo 1. II –**
105 **CONCLUSÃO: a) Fundamentação: A documentação apresentada está em conformidade com os**
106 **trâmites da Instituição. b) Parecer: A direção do ICHI indica a aprovação do cronograma. A**
107 **coordenadora dos cursos de História, Derocina Sosa, destacou que é sempre importante contar com**
108 **a participação da secretária-geral Sibelle Cardia, pois é fundamental ter alguém que conheça a**
109 **dinâmica dos concursos e que participe dessas reuniões junto com a banca. Afirmou que muitas**
110 **vezes, temos uma ideia de prazos que, na prática, não são viáveis para a realização do concurso.**
111 **Quando esse planejamento é feito em conjunto, os prazos e as datas acabam sendo definidos de**
112 **forma mais adequada e o processo transcorre de maneira mais organizada ao longo de todo o**
113 **período do concurso. Posta em votação, a Indicação 08/2026 foi aprovada por unanimidade pelos**
114 **Conselheiros. 2) CÂMARA ADMINISTRATIVA: PARECER Nº: 14/2026. ASSUNTO: Projeto de**
115 **padronização dos documentos do ICHI. RELATOR: Dhion Carlos Hedlund. I – RELATÓRIO: A**
116 **Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Projeto**
117 **Institucional nº 166, que trata da padronização e do fluxo dos documentos no âmbito do ICHI. As**
118 **informações básicas do projeto são: Título do projeto: “Padronização dos documentos do ICHI” Número**
119 **de registro: INST – 166. Responsável: Bruna Carballo Dominguez de Almeida. Período de**
120 **desenvolvimento: 20/03/2026 a 30/06/2026. II - VOTO DO(A) RELATOR: a) Fundamentação: o Plano**
121 **de Trabalho para Projeto de Desenvolvimento Institucional está em conformidade com as exigências**
122 **habituais deste Conselho, constando de: objetivos (geral e específicos), justificativa, fundamentação**
123 **teórica, metodologia, referências bibliográficas, equipe executora, e cronograma de execução. Além**
124 **disso, o projeto não envolve qualquer tipo de despesa por parte da instituição. O objetivo geral é**
125 **“Estruturar um processo integrado de padronização documental, visando atualizar modelos**
126 **anteriormente uniformizados, procedimentos e fluxos informacionais. Os objetivos específicos são:**
127 **Identificar os tipos documentais produzidos no ICHI; Compreender os procedimentos adotados na**
128 **produção dos documentos; Levantar e analisar modelos documentais atualmente utilizados;**
129 **Desenvolver modelos padronizados conforme normas institucionais, definindo padrões de formatação,**
130 **nomenclatura e registro; Disponibilizar os modelos de forma centralizada e de fácil acesso; e Divulgar**
131 **os modelos e procedimentos padronizados. A metodologia será dividida em quatro fases principais,**
132 **integrando análise, construção e implementação: 1. Diagnóstico e Mapeamento Documental; 2.**
133 **Elaboração dos Padrões e Modelos; 3. Disponibilização e Acesso Centralizado; e 4. Implementação. b)**
134 **Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da proposta de projeto institucional. Posto**
135 **em votação, o parecer 14/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. PARECER Nº:**
136 **15/2026. ASSUNTO: Relatório de Afastamento – Doutorado. INTERESSADO: Juliana Niehues**
137 **Gonçalves de Lima. RELATOR: Dhion Carlos Hedlund. I – RELATÓRIO: A Câmara Administrativa do**
138 **Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo SEI nº 23116.019931/2025-46,**
139 **que trata da apreciação de dois relatórios de afastamento para qualificação de Juliana Niehues**
140 **Gonçalves de Lima, em nível de doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Turismo e**
141 **Hotelaria da Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Constam do processo os seguintes documentos:**
142 **A - Recibo (0526651) – Recibo do Protocolo Digital da FURG; B - Documento (0526652) – Relatório nº**

143 7; C - Documento (0526653) – Relatório nº 8; D - Despacho 1394 (0531702) – Encaminhamento da
144 PROPESP ao ICHI; E - Documento (0558108) – Relatório nº 7; e F - Documento (0558110) – Relatório
145 nº 8. II - VOTO DO RELATOR: a) Fundamentação: A presente solicitação já havia sido apreciada pelo
146 Conselho do ICHI na reunião ordinária de janeiro de 2026, ocasião em que o pedido foi baixado em
147 diligência em razão da ausência de assinaturas e do não preenchimento de alguns campos nos
148 relatórios apresentados. Nesta nova submissão, os documentos encontram-se devidamente assinados,
149 tanto pela orientadora quanto pela orientanda, bem como com todos os campos preenchidos. O
150 Relatório nº 7 refere-se ao segundo semestre de 2024, enquanto o Relatório nº 8 corresponde ao
151 primeiro semestre de 2025, ambos relativos ao período de afastamento para qualificação da professora
152 Juliana Niehues Gonçalves de Lima. A docente ingressou no Curso de Doutorado em Turismo e
153 Hotelaria no primeiro semestre de 2022, junto ao Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hotelaria
154 da Universidade do Vale do Itajaí (Univali), com previsão de conclusão para abril de 2026. Os relatórios
155 apresentados descrevem as atividades desenvolvidas nos respectivos períodos, bem como trazem
156 informações pessoais e dados referentes ao andamento da tese. Em ambos os semestres analisados,
157 a tese encontrava-se em fase de execução. A avaliação da orientadora é BOM em ambos os
158 semestres. b) Parecer: Diante do exposto, voto pela aprovação dos relatórios nº 7 e nº 8 referentes ao
159 afastamento para qualificação de Juliana Niehues Gonçalves de Lima, em nível de doutorado. Posto
160 em votação, o parecer 15/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **PARECER Nº:**
161 **16/2026. ASSUNTO: Solicitação de afastamento para doutorado.** INTERESSADO: Roberta Souza
162 Santos. RELATORA: Sibelle Cardia Nunes. I – RELATÓRIO: A Câmara Administrativa do Pleno do
163 Conselho do ICHI recebeu novamente para análise e parecer o processo SEI nº 23116.000553/2026-
164 16, referente à solicitação de Roberta Souza Santos, ocupante do cargo de administradora, lotada no
165 ICHI, para afastamento parcial para qualificação em nível de Doutorado. Constan do processo os
166 seguintes documentos: A - Recibo (0539383) – Recibo do Protocolo Digital da FURG. B - Documento
167 (0539384) – Formulário da PROPESP preenchido. C – Documento (0539385) – Projeto de Pesquisa. D
168 - Documento (0539386) – Atestado de matrícula. E - Documento (0539387) – Termo de compromisso
169 preenchido. F - Despacho 26 (0539816) – Da PROGEP à DIPOSG. G - Documento Roberta mapa e
170 carta (0539894) – PROGEP Mapa de tempo de serviço. H - E-mail (0540156) – De Roberta para a
171 Direção do ICHI. I – Despacho 91 (0540427) – Da PROGEP à PROPESP. J - Despacho 3 Despacho
172 direção ICHI (0540640) – Do ICHI à PROPESP. K – Ata 01.2026 ICHI (0550424). L – Despacho 1
173 (0550430) – Da Direção indeferindo o afastamento conforme determinação do Conselho. II - VOTO DO
174 RELATOR: a) Fundamentação: O presente processo trata da solicitação de afastamento parcial da
175 servidora Roberta Souza Santos, ocupante do cargo de Administradora, atualmente lotada no ICHI,
176 com a finalidade de realizar curso de Doutorado. A servidora solicitou, por e-mail, nova apreciação do
177 pedido com fundamento na Resolução COEPEA/FURG nº 329, de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe
178 sobre a participação de servidores da Universidade Federal do Rio Grande – FURG em ações de
179 desenvolvimento. Nos termos do art. 3º, inciso III, considera-se como afastamento para participação
180 em ações de desenvolvimento a participação em programas de pós-graduação stricto sensu no país ou
181 no exterior. Contudo, no Capítulo VI, que trata da participação em programa de pós-graduação stricto
182 sensu e pós-doutorado, o art. 31 estabelece que o servidor poderá, no interesse da Administração,
183 afastar-se do exercício do cargo efetivo para participar de programa de pós-graduação stricto sensu.
184 No presente caso, o pedido caracteriza-se como de interesse da servidora, não havendo demonstração
185 de que se trata de demanda institucional. Além disso, o §4º do referido artigo determina que, para os
186 técnico-administrativos em educação, o afastamento para doutorado somente será concedido aos
187 servidores titulares de cargos efetivos na Instituição há pelo menos quatro anos, incluído o período de
188 estágio probatório. Por outro lado, o Título II da Resolução, que trata das ações de desenvolvimento
189 em serviço, estabelece no art. 38 que tais ações devem estar alinhadas às necessidades previstas no
190 Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), sem inviabilizar o cumprimento integral da jornada
191 semanal de trabalho. O art. 39 condiciona a dispensa do cumprimento da jornada, entre outros

192 requisitos: I – ao alinhamento ao PDP da Instituição; II – ao alinhamento da ação de desenvolvimento
193 com as atribuições do cargo efetivo ou à área de competência da unidade de exercício; III – ao parecer
194 favorável da chefia; e IV – à matrícula em curso regular ou documento equivalente. Entretanto, a
195 servidora não apresentou documentação que comprove: o alinhamento do programa de pós-
196 graduação ao PDP da Instituição; o alinhamento da ação às atribuições do cargo efetivo ou à área de
197 competência da unidade; e o comprovante de matrícula no curso. Por fim, registra-se que o formulário
198 utilizado permanece sendo o de “Solicitação de Afastamento para Realização de Pós-Graduação –
199 Técnico-Administrativo em Educação”, tendo em vista que, conforme informado pela servidora, a
200 PROGEP ainda não disponibilizou formulário específico para ações de desenvolvimento. b) Parecer:
201 Diante do exposto, voto pela BAIXA EM DILIGÊNCIA do presente pedido, a fim de que sejam juntadas
202 ao processo as informações e os documentos necessários para eventual enquadramento da solicitação
203 como ação de desenvolvimento em serviço. Registra-se que, caso o pedido permaneça enquadrado
204 como participação em programa de pós-graduação stricto sensu, a servidora não faz jus ao
205 afastamento, nos termos do art. 31, §4º, da Resolução COEPEA/FURG nº 329, de 06 de fevereiro de
206 2026. Posto em votação, o parecer 16/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3)**
207 **CÂMARA DE ENSINO: PARECER Nº: 03/2026. ASSUNTO: Projetos e Relatórios de Projetos de**
208 **Ensino.** A Câmara vota pela APROVAÇÃO das solicitações relacionadas: Relatório de Projetos: ENS –
209 3012, título “Monitoria: História das Relações Internacionais II (101081) e América Latina: Contexto e
210 Relações Internacionais (101082) – 2025/2”, de responsabilidade de José Carlos da Silva Cardozo.
211 ENS – 3024, título “Monitoria Trabalho de Campo Integrado, Geografia Cultural e Sistemas de
212 Informações Geográficas 2025-2”, de responsabilidade de Juliana Cristina Franz. ENS – 2815, título
213 “Hora da Memória: estórias da FURG, temporada 1”, de responsabilidade de Roberta Pinto Medeiros.
214 ENS – 2897, título “Monitoria Metodologia da Pesquisa em Geografia e Geografia Cultural 2025/1”, de
215 responsabilidade de Juliana Cristina Franz. ENS – 3006, título “Diagnóstico de arquivos e Paleografia”,
216 de responsabilidade de Roberta Pinto Medeiros. ENS – 3018, título “Metodologia da Pesquisa de
217 Campo em Arqueologia II; Arqueologia dos Povos Originários no Brasil”, de responsabilidade de João
218 Carlos Moreno de Souza. ENS – 3053, título “101205 - Bioarqueologia e 101194 - Geologia, Evolução
219 e Ambiente”, de responsabilidade de Danilo Vicensotto Bernardo. ENS – 3063, título “33ª Semana
220 Acadêmica de Geografia e a 12ª Semana Integrada do PPGGeo: Às emergências contemporâneas e o
221 papel da Geografia: desafios e mundos possíveis”, de responsabilidade de Juliana Cristina Franz. ENS
222 – 2904, título “Projeto de Monitoria da Disciplina de Práticas Pedagógicas II e Práticas Pedagógicas
223 Orientação e Supervisão II”, de responsabilidade de Derocina Alves Campos Sosa. ENS – 3032, título
224 “Arqueologia Digital/Sociedades Pré-Coloniais Americanas I/Sociedades Pré-Coloniais Americanas II”,
225 de responsabilidade de Alex da Silva Martire. ENS – 3064, título “Planejamento Turístico Municipal:
226 experiência aplicada ao município de Santa Vitória do Palmar”, de responsabilidade de Ana Julia
227 Scortegagna Socal. Posto em votação, o parecer 03/2026 foi aprovado por unanimidade pelos
228 Conselheiros. **4) CÂMARA DE EXTENSÃO: PARECER Nº: 02/2026 E 03/2026. ASSUNTO:**
229 **Projetos e Relatórios de Projetos de Extensão e Cultura.** A Câmara vota pela APROVAÇÃO das
230 solicitações relacionadas: PROJETOS: EXT – 2992, título “Coletivo Escuta na Rua”, de
231 responsabilidade de Daniela Delias de Sousa. EXT – 2993, título “Psicanálise e Comunidade”, de
232 responsabilidade de Daniela Delias de Sousa. CULT – 1100, título “Preservando a Memória
233 Construimos o Futuro: Registro fotográfico do patrimônio edificado de Município de Santa Vitória do
234 Palmar”, de responsabilidade de Ligia Dalchiavon. RELATÓRIOS: EXT – 2709, título “Educar para as
235 relações étnico raciais”, de responsabilidade de Cassiane de Freitas Paixão. EXT – 2870, título
236 “Planejamento urbano e resistência: explorando as realidades urbanas da Vila Maria dos Anjos e
237 Bairro Santa Rosa – Município de Rio Grande/RS”, de responsabilidade de Laura Dias Prestes.
238 Posto em votação, os pareceres 02/2026 e 03/2026 foram aprovados por unanimidade pelos
239 Conselheiros. **5) CÂMARA DE PESQUISA:** As demandas encaminhadas para análise da Câmara de
240 Pesquisa serão homologadas ad referendum da Direção, uma vez que o parecer não foi encaminhado

241 para apreciação do Conselho, de modo a não haver prejuízo aos proponentes das propostas.6)

242 **PROCESSOS DE APURAÇÃO DE FATOS: A) Relatório Final do Procedimento Disciplinar**

243 **Discente (PDD). Processo SEI nº 23116.004751/2023-06:** A Comissão designada por meio da

244 Portaria nº 3732/2025, responsável por apurar possíveis irregularidades praticadas por discente, à

245 época, matriculado no curso de História – Licenciatura, relativas a supostas agressões verbais e má

246 conduta contra servidores da PRAE e colegas da Casa do Estudante, nos termos do art. 110 do

247 Regimento Geral da FURG, apresenta as seguintes considerações. Inicialmente, registra-se que foi

248 instituída uma Comissão para Apuração de Fatos por meio da Portaria nº 656/2023. Contudo, não há

249 registro, no processo, acerca do andamento dos trabalhos da referida comissão. Diante disso, foi

250 designada nova Comissão para Apuração dos Fatos, com o objetivo de assegurar o contraditório e a

251 ampla defesa, bem como dar continuidade à análise da denúncia. Entretanto, em razão do lapso

252 temporal decorrido, esta Comissão realizou consulta ao Sistema FURG, constatando que o discente

253 denunciado concluiu o curso no segundo semestre de 2024, não possuindo mais vínculo institucional

254 com a Universidade. Nesse contexto, considerando o rompimento do vínculo institucional do

255 estudante e o tempo transcorrido desde os fatos relatados, verifica-se a inviabilidade de aplicação de

256 sanção administrativa no âmbito deste processo. Dessa forma, a Comissão manifesta-se pelo

257 arquivamento do processo 23116.004751/2023-06, sem aplicação de penalidade, com o devido

258 registro das dificuldades procedimentais encontradas e das recomendações de aprimoramento

259 institucional apresentadas ao longo deste relatório. Posto em votação o relatório final do processo

260 23116.004751/2023-06 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **B) Relatório Final do**

261 **Procedimento Disciplinar Discente (PDD). Processo SEI nº 23116.009241/2024-06:** A Comissão

262 designada por meio da Portaria nº 3740/2025, responsável por apurar possíveis irregularidades

263 praticadas por discente, à época matriculada no curso de Arquivologia, relativas à imputação de

264 suposta prática de assédio moral contra uma professora e contra outra discente, colega de curso,

265 nos termos do art. 110 do Regimento Geral da FURG, apresenta as seguintes considerações.

266 Inicialmente, registra-se que foi instituída Comissão para Apuração de Fatos por meio da Portaria nº

267 2206/2024. Todavia, não há registro no processo acerca do andamento dos trabalhos da referida

268 comissão. Diante disso, foi designada nova Comissão para Apuração dos Fatos, por meio da Portaria

269 nº 3740/2025, com o objetivo de dar continuidade e concluir a análise do processo, garantindo o

270 contraditório e a ampla defesa. Em razão do lapso temporal decorrido, esta Comissão realizou

271 consulta ao Sistema FURG, verificando-se que a discente denunciada concluiu o curso no segundo

272 semestre de 2025, não possuindo mais vínculo institucional com a Universidade. Dessa forma,

273 verifica-se a perda superveniente do objeto, uma vez que o rompimento do vínculo institucional da

274 estudante inviabiliza a aplicação de qualquer sanção administrativa no âmbito deste processo.

275 Assim, a Comissão manifesta-se pelo arquivamento do processo 23116.009241/2024-06, sem

276 aplicação de penalidade, com o devido registro das dificuldades procedimentais encontradas e das

277 recomendações de aprimoramento institucional anteriormente descritas. Posto em votação o relatório

278 final do processo 23116.009241/2024-06 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **C)**

279 **Relatório Final do Procedimento Disciplinar Discente (PDD). Processo SEI nº**

280 **23116.018969/2023-30:** A Comissão designada por meio da Portaria nº 3739/2025, responsável por

281 apurar possíveis irregularidades praticadas por discente, à época matriculado no curso de História –

282 Licenciatura, relativas à suposta prática de abuso sexual, nos termos do art. 110 do Regimento Geral

283 da FURG, apresenta as seguintes considerações. Inicialmente, registra-se que foi instituída

284 Comissão para Apuração de Fatos por meio da Portaria nº 458/2024. Todavia, não há registro, no

285 processo, acerca do andamento dos trabalhos da referida comissão. Em razão do lapso temporal

286 decorrido, esta Comissão realizou consulta ao Sistema FURG, verificando-se que o discente

287 denunciado mudou de curso no primeiro semestre de 2024, tendo sido posteriormente desligado da

288 Universidade ao final do mesmo semestre. Dessa forma, considerando a perda superveniente de

289 objeto, bem como o rompimento do vínculo institucional do estudante com o curso ao qual os fatos

290 estavam vinculados, verifica-se a inviabilidade de aplicação de sanção administrativa no âmbito
291 deste processo. Registra-se, ainda, que há evidências de que a situação foi comunicada à autoridade
292 policial, por meio de Boletim de Ocorrência, não se restringindo, portanto, à esfera administrativa.
293 Assim, a Comissão manifesta-se pelo arquivamento do processo, sem aplicação de penalidade, com
294 o devido registro das dificuldades procedimentais encontradas e das recomendações de
295 aprimoramento institucional descritas no relatório. Posto em votação o relatório final do processo
296 23116.018969/2023-30 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **7) ASSUNTOS GERAIS:**
297 **A) Ajuste no texto do Regimento do PPGH:** O coordenador do PPGH, José Carlos Cardozo,
298 solicitou o ajuste no termo presente no Art. 36, inciso 3º e Art. 37, inciso 3º do regimento do PPGH
299 aprovado na reunião do Conselho do mês de janeiro, conforme Ata 02/2026. Onde lê-se "anteriores",
300 leia-se "posteriores". Posto em votação a alteração foi aprovada por unanimidade pelos
301 Conselheiros. **B) Alteração de Representação de área – Arqueologia:** O professor Martin César
302 Tempass passa à condição de titular, e o professor Martial Raymond Henri Pouquet passa à
303 condição de suplente. **C) Alteração de Representação de área – Ciências Sociais:** A professora
304 Ana Paula Ferreira D'Avila passa à condição de titular, e o professor Renato da Silva Della Vechia
305 passa à condição de suplente. **D) Projeto Cine Debate Cassino:** O Diretor informou o retorno das
306 atividades do seu projeto Cine Debate Cassino no dia 14/03, às 18h. Na ocasião, será exibido e
307 debatido o filme O Agente Secreto, e todos e todas estão convidados(as) a participar. Nada mais
308 havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Cristiano Ruiz
309 Engelke e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Cristiano Ruiz Engelke
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral

Anexo 1
EDITAL Nº 01/2026
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO CONCURSO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE
Data		Página da PROGEP*	Divulgação do cronograma de atividades.
REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA E ENTREGA DO MATERIAL PARA O EXAME DE TÍTULOS			
06/04/2026	08h	Prédio 5- sala 5101	Identificação e registro de presença dos candidatos.
			Sorteio do ponto da prova escrita, comum a todos os candidatos. É vedado o uso de qualquer material de consulta.
			Realização da prova escrita, de caráter eliminatório.
	08h30min	Prédio 5- sala 5105	Sessão reservada da banca para discriminação dos tópicos mínimos referente ao ponto sorteado a serem abordados pelos candidatos.
		Secretaria do ICHI	Ao término da prova, na presença do candidato, se esse o desejar, a prova será reproduzida graficamente pela secretária do concurso, sendo uma cópia para cada membro da banca. Tanto o original quanto as cópias serão depositadas em envelopes individualizados, lacrados e rubricados pela secretária do concurso e distribuídos aos membros da banca para correção.
	Das 15h às 19h	Prédio do ICHI Sala de Reuniões	Sessão reservada da banca para correção das provas e atribuição de notas.
07/04/2026	Das 08h às 17h	Prédio do ICHI Sala de Reuniões	Sessão reservada da banca para correção das provas e atribuição de notas.
	18h	Prédio 5 – sala 5108	Sessão pública para divulgação do resultado preliminar da prova escrita e posterior identificação dos candidatos.
			Sorteio do ponto da prova didática, comum a todos os candidatos.
		Página da PROGEP*	Divulgação do resultado preliminar das notas da prova escrita.
			Divulgação do ponto sorteado para a prova didática.
08/04/2026	00h01min às 23h59min	Página da PROGEP*	Prazo para interposição de recurso referente à prova escrita.
08/04/2026 a 12/04/2026	00h01min às 23h59min	Página da PROGEP*	Entrega do material destinado ao exame de títulos pelos candidatos aprovados na prova escrita.
09/04/2026	09h	Prédio do ICHI Sala de Reuniões	Julgamento do(s) recurso(s) referente(s) à prova escrita.
	14h	Página da PROGEP*	Divulgação do resultado definitivo das notas da prova escrita. Obs.: somente serão classificados, em ordem decrescente de notas, para a prova didática, os 10 (dez) primeiros candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete).

REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E DO EXAME DE TÍTULOS			
10/04/2026	08h	Prédio 5- sala 5101	Registro de presença de todos os candidatos que irão realizar a prova didática e entrega dos planos de aula.
			Realização da prova didática, de caráter eliminatório. A ordem de realização da prova didática seguirá a ordem de inscrição. O candidato que não estiver presente na hora que for chamado para realização da prova será eliminado. Obs.: sessão pública, vedada aos demais candidatos do concurso; 3) a prova didática de cada candidato será gravada para efeito de registro e avaliação e terá duração de 50 (cinquenta) minutos.
			Julgamento da prova didática, ocorrendo concomitantemente à apresentação de cada candidato. Serão atribuídas por cada membro da banca notas de 0 a 10, com uma casa decimal.
			Leitura pública das notas de todos os candidatos.
	Logo após o término do julgamento da última prova didática	Página da PROGEP*	Divulgação do resultado preliminar das notas da prova didática.
11/04/2026	00h01min às 23h59min	Página da PROGEP*	Prazo para interposição de recurso referente à prova didática.
13/04/2026	9h	Prédio do ICHI Sala de Reuniões	Julgamento do(s) recurso(s) referente(s) à prova didática.
	11h30min	Página da PROGEP*	Divulgação do resultado definitivo da prova didática.
	13h30min	Prédio do ICHI Sala de Reuniões	Realização do exame de títulos, de caráter classificatório.
	17h	Página da PROGEP*	Divulgação do resultado preliminar do exame de títulos.
14/04/2026	00h01min às 23h59min	Página da PROGEP*	Prazo para interposição de recurso referente ao exame de títulos.
15/04/2026	9h	Prédio do ICHI Sala de Reuniões	Julgamento do(s) recurso(s) referente(s) ao exame de títulos.
	11h30min	Página da PROGEP*	Divulgação do resultado final do exame de títulos.
	14h	Página da PROGEP*	Apuração e divulgação das notas finais dos candidatos aprovados.

*Endereço eletrônico: https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id_edital=798&historico=false, junto ao Edital do concurso Público.

Juarez José Rodrigues Fuão - Presidente

Luiz Henrique Torres - Membro

André Luis Ramos Soares – Membro

Obs.: a via original encontra-se assinada.